



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 051/2018

Data: 20 de fevereiro de 2018

Concede Progressão de Carreira para servidores lotados no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o disposto no Artigo 22 § 1º da Lei Complementar nº 270/2017;
- ✓ Considerando o Parecer da Comissão de Avaliação,

RESOLVE:


Art. 1º Conceder Progressão na Carreira em linha vertical aos servidores aprovados no processo de avaliação da seguinte forma:

Servidor(a)	Cargo	Referência Salarial	Pontos	Classe - Nível
Antonio Jocemar Pedroso da Silva	Gestor Legislativo	CE-09	49	D-13
Janete Roefero Aro	Auxiliar de Serviços Gerais	CE-01	55	D-13
Leocir José Faccio	Gestor Legislativo	CE-09	53	D-14
Rejane Nicoletti Reis Silva	Assistente Administrativo	CE-07	55	A-13

Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria são válidos a partir da folha de pagamento do mês de fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 20 de fevereiro de 2018.


FÁBIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.
20/02/2018
